



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003, DE 28 DE ABRIL DE 2.000.

"Dispõe sobre o julgamento das Contas do Município de
São João da Boa Vista no exercício de 1997"

(autor - Comissão de Economia e Finanças)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

ARTIGO 1º:- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, ratificando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de 1997.

ARTIGO 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.


OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil (28.04.2000).